

PORTARIA Nº 379/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10768/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
ALINE GROLLA FRANCISCETTO	SEMURB
ANTONIO PEREIRA BAHIENSE	SEMURB
ELISETE FERREIRA SEMPRINI	SEMURB
LUIZ JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	SEMURB
PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	SEMURB
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	SEMURB
VALDO SOARES CARNEIRO	SEMURB
WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	SEMURB

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

